



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Comunicados .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.736, de 26 de agosto de 2024.

*“Designa empregados públicos para execução das ações de fiscalização sanitária do município, e dá outras providências.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Ficam os senhores abaixo relacionados, designados para executarem as ações de fiscalização sanitária do município, nos termos do § 3º, do artigo 96, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual):

**Ademir Vitorino da Silva** (RG nº 10.590.056-4);

**Engº Ronaldo José Frare** (RG nº 26.481.201-3);

**Anna Luiza Aymberé** (RG nº 49.968.216-6);

**Carlos Eduardo da Silva** (RG nº 54.302.880-X);

**Miguel Arcangelo Picoli** (RG nº 15.211.944-9);

**Art. 2º** - Os empregados públicos relacionados no artigo 1º, ficam investidos das atribuições de **autoridade fiscal**.

**Art. 3º** - A função de membro da equipe de fiscalização, ora designada, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos próprios, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.691, de 22 de abril de 2024.

Morungaba, 26 de agosto de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de agosto de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 1075/05/2021  
**ADITAMENTO:** Nº 065/2024

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato, a partir de 10 de setembro de 2024, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 09 de setembro de 2025, referente ao **item 3 - locação de software** do contrato, para serviços de monitoramento para OCR, conforme contratado.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**

**CONTRATADA:** A.G.B FERREIRA - ME.

**VALOR MENSAL:** R\$ 33.187,36 (trinta e três mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 10/09/2024 a 09/09/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2024

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 241/02/2023  
**ADITAMENTO:** Nº 066/2024

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato, a partir de 19 de agosto de 2024, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias, com encerramento em 18 de dezembro de 2024, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de revitalização e reforma de praças na Estância Climática de Morungaba de acordo com o Convenio 000010/2022 - DADETUR/2022, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**

**CONTRATADA:** CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA.

**VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - 19/08/2024 a 18/12/2024**

**DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024**

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 589/04/2023  
**ADITAMENTO:** Nº 067/2024

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação e inclusão de cláusula resolutiva, de acordo com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, do prazo de vigência do contrato 117/2022, relativo a prestação dos serviços de fornecimento de até 600 (seiscentas) cestas de alimentos por mês para funcionários públicos, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, com cláusula resolutiva, até que seja concluído processo de licitação nº 755/05/2024 - Pregão Eletrônico 038/2024 para nova contratação.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 3 de 4

**CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

**VALOR:** R\$ 461.664,00 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

**VIGÊNCIA:** 30/08/2024 a 30/12/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2024

### Comunicados

**PROCESSO nº 898/06/2024**

**Ref.: Dispensa nº 010/2024**

**Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**Assunto: Contratação de empresa para ampliação do almoxarifado da saúde, no Município de Morungaba-SP.**

Trata-se de processo de contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa para executar a ampliação do almoxarifado da saúde, situado na Rua Pedro Molena, nº 296, bairro Cecap, nesta Cidade, conforme depreende-se do pedido formulado pelo Departamento Municipal de Obras e Urbanismo (fls. 03/77).

A planilha orçamentária elaborada, via fonte CDHU e SINAPI, com BDI padrão, totalizou o valor de R\$ 105.632,87 (fls. 53/59);

Publicado edital de dispensa de licitação (fls. 103, 105 e 117), houve a manifestação de interesse de apenas 02 (duas) empresas do ramo (fls. 126/132 e 134/135);

O menor preço foi apresentado pela empresa **PREDIBRASIL CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.192.150/0001-51, pelo valor total de R\$ 85.562,62, conforme descrito no relatório final (fls. 134/135);

O Diretor Municipal de Finanças informou o recebimento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo da emenda parlamentar nº 202344180001, do então Deputado Federal *Marco Bertaiolli* (fls. 149), conforme descrito na Lei Municipal nº 2.193, de 20 de dezembro de 2023 que "*autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 200.000,00, e dá outras providências*" (fls. 150/151).

Vieram os autos ao Gabinete do Prefeito para decisão.

Este o breve relatório.

O recurso acima indicado se destina a execução de obras de melhorias na UBS Amélia Stranieri Frare, situada na Rua Luiza Gorete Frare do Nascimento, Jardim Amélia (R\$ 100.000,00), e no prédio do Setor de Merenda Escolar José Menino - Sr. Juca, localizado na Rua Pedro Molena, nº 296-A, Bairro Cecap (R\$ 100.000,00).

A obra objeto da presente contratação visa a ampliação do almoxarifado da saúde, também localizado na Rua Pedro Molena, nº 296, Bairro Cecap, nesta Cidade.

Logo, referido recurso vinculado não pode ser utilizado para a execução da ampliação do almoxarifado da saúde, mas tão somente nas obras de melhorias na UBS Amélia Stranieri Frare e no prédio do Setor de Merenda Escolar

José Menino.

Dessa maneira, presentes as razões de **interesse público**, a presente dispensa de licitação deve ser interrompida pela revogação.

Assim, à Administração Pública é conferido o poder de autotutela para revogar objeto de licitação.

Portanto, **REVOGO a dispensa de licitação nº 010/2024.**

Retornem os autos ao Departamento Municipal de Administração para demais providências.

Morungaba (SP), 26 de agosto de 2024

**Profº Marco Antônio de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1270/08/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa, para aquisição de veículo refrigerado para transporte de merenda escolar conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11/09/2024 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 28/08/2024 e retirada nos sites: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 27 de agosto de 2024.

**Profº Marco Antônio de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **Edital de Convocação**

**Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 11/12/2023 do Processo Seletivo n.º 002/2023, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 4 de 4

### Emprego: Vigia Escolar

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
19º	002/2023	54.672.979-4	Beatriz Dias
20º	002/2023	49.975.262-4	Patricia Silva Oliveira

Morungaba, 27 de agosto de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

.....